DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 28 de setembro de 1981 — ANO VI - Nº 184

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.251, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1981.
93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO
DECRETO Nº 6.251 DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL		
01	Assistente	FC-06	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.

DECRETO No. 6.263, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.263, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS DIVISÃO DE OFICINAS		
01	Encarregado de Controle de Operações	FC-08	01	Encarregado de Controle de Operações	DAI-111.1	Agente Administrativo
				DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		
01	Encarregado de Controle de Escrituração	FC-10	01	Encarregado de Controle de Escrituração	DAI-111.1	Agente Administrativo

DECRETO No. 6.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, entidade vinculada à Secretaria de Saúde, dos veículos constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 25 de setembro de 1981
93º de República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRAN FREJAT

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

VAMOS REPETIR A DOSE; VACINAÇÃO CONTRA PÓLIO DIA 24 DE OUTUBRO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DODISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 6.264, DE 25 DE SET. DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	70.365	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, Chassi BJ-867758, ano 1978.
02	64.330	01	Idem, Chassi BJ-710899, ano 1978.
03	64.526	01	Idem, Chassi BJ-711482, ano 1978.
04	64.549	01	Idem, Chassi BJ-712118, ano 1978.
05	64.553	01	Idem, Chassi BJ-711460, ano 1978.
06	67.766	01	Idem, Chassi BJ-794466, ano 1978.
07	67.765	01	Idem, Chassi BJ-794491, ano 1978.

DECRETO N.o 6.265, DE 28 DE SETEMBRO DE 19 81

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, entidade vinculada à Secretaria de Viação e Obras, dos veículos constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 28 de setembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSE CARLOS MELLO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 6.265 DE 28 DE SET. DE 1981

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	70.356	01	Automóvel Volkswagen, tipo Sedan, chassi BJ-867813, ano 1978.
02	64.322	01	Idem, chassi BJ-710891, ano 1978.
03	64.546	01	Idem, chassi BJ-715261, ano 1978.
04	64.519	01	Idem, chassi BJ-715332, ano 1978.
05	64.324	01	Idem, chassi BJ-710925, ano 1978.
06	64.550	01	Idem, chassi BJ-711477, ano 1978.
07	64.545	01	Idem, chassi BJ-712052, ano 1978.
08	64.525	01	Idem, chassi BJ-712105, ano 1978.
09	64.527	01	Idem, chassi BJ-711031, ano 1978.
10	64.534	01	Idem, chassi BJ-712054, ano 1978.
11	64.524	01	Idem, chassi BJ-711461, ano 1978.
12	67.761	01	Idem, chassi BJ-794493, ano 1978.
13	67.763	01	Idem, chassi BJ-794468, ano 1978.
14	67.758	01	Idem, chassi BJ-794475, ano 1978.
15	67.760	01	Idem, chassi BJ-794464, ano 1978.
16	67.759	01	Idem, chassi BJ-794474, ano 1978.
17	67.757	01	Idem, chassi BJ-794795, ano 1978.
18	67.768	01	Idem, chassi BJ-794601, ano 1978.
19	67.767	01	Idem, chassi BJ-794813, ano 1978.
20	67.755	01	Idem, chassi BJ-794535, ano 1978.

Secretaria de Administração

Decreto de 25 de setembro de 1981

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar das Funções em Comissão que exercem na Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, os servidores da relação anexa, a contar do dia 01 de setembro de 1981.

Brasília, 25 de setembro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
(DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1981)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRÍC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
[illegible]	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM-18	09658-7	DIVISÃO DE OFICINAS Encarregado de Controle de Operações, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC-8.
[illegible]	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM-17	15039-8	DEPÓSITO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS Encarregado de Controle e Escrituração, do Depósito de Peças e Acessórios, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC-10.

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1° de setembro de 1981, DINARTE MARIA BONFIM, matrícula n° 19.512-X, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 18.710.0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1° de setembro de 1981, FERNANDO JORGE DO CARMO, matrícula n° 21.530-9, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

REF. O.I. N°394/81-SEC
INTERESSADO: Bráulio Dantas de Araújo e Irineu Praxedes da Silva
ASSUNTO: Solicita autorização de permanência dos servidores acima na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar seja autorizada a permanência na Fundação Educacional do Distrito Federal dos servidores BRÁULIO DANTAS DE ARAÚJO e IRINEU PRAXEDES DA SILVA, matrículas n°s 06.019.4 e 03.988.8, respectivamente, Agente Administrativo e Artífice de Eletricidade e Comunicação.

Esclareço a Vossa Excelência que os referidos servidores foram recentemente transpostos do Quadro Suplementar para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto 6.169, de 17/08/81 e estão à disposição daquela Fundação, onde exercem Emprego em Comissão, estando, portanto, perfeitamente entrosados com a Administração. Assim sendo, o retorno dos citados servidores ao Governo do Distrito Federal prejudicaria, consideravelmente, o andamento dos serviços que executam na Fundação Educacional.

Em, 23/09/81.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

AUTORIZO.

Em, 23/09/81
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
N° 51/81-GAB/SEA

Senhor Governador:

Através do OF. n° 276/GP, de 02 de setembro de 1981, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos solicita a Vossa Excelência seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de permanência, naquele Egrégio Tribunal, até 31 de dezembro de 1981, sem prejuízo de seus vencimentos, do servidor FRANCISCO RODRIGUES MATOS, Agente Administrativo, Código SA-401.2, matrícula n° 2.540, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Permita-me informar a Vossa Excelência que tal pretensão não encontra respaldo no Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 14 de setembro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo com o parecer da SEA.
Brasília, 24 de setembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 135351/81
INTERESSADO: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, §3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748 de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso X do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta cruzeiros), a favor da CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., para fazer face às despesas com aquisição de fogos e artifícios, cuja queima realizar-se-á por ocasião da Alvorada Festiva do dia 13.09.81, às 06:00 horas, atividade constante da programação do 25° aniversário da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de setembro de 1981
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.229/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do ítem I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2, para EXECUTOR das obras de estacionamentos, acesso e abrigo de Taxi, na Praça CNG (Terminal Rodoviário Mercado Norte), desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 18/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 21 de setembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 227.229/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar as obras de estacionamentos, acesso e abrigo de Taxi, na Praça CNG (Terminal Rodoviário/Mercado Norte), desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 18/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 21 de setembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 413.327/81
INTERESSADO: IRACEMA TEIXEIRA GUEDES - Matr. 116-678-CLT FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 15 de setembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 411.673/81
INTERESSADO: IRENE MARTINS SANTANA - Matr. 115.725-06-CLT FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o exame da carga horária, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Brasília, 15 de setembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 413.304/81
INTERESSADO: IZABEL AQUINO DE JESUS - Matr. 116.711-01-CLT FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 18 de setembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/1981, DE 22 DE SETEMBRO DE 1981

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO, Agente Administrativo, matrícula 040/IDR, Código NM-17, Classe "A" Ref. 17, da TEP IDR, para substituir TÂNIA DE SOUZA CHALUB PRANDI, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 218/IDR, Símbolo EC-07, por motivo de licença médica no período de 21.09 a 05.10.81.

Brasília - DF, 22 de setembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA NUNES, Agente Administrativo, matrícula 16.045-8, Código SA.401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir EIMAR BANO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados DAF DpR SEF, matrícula 10.038-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 05 de outubro a 3 de novembro de 1981.

Brasília, 22 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 5º, da Portaria nº 04 81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicações constantes do O.I. nº 252 81-DpR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenhar trabalhos vinculados às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, nas diversas unidades do Departamento da Receita desta Secretaria, com início, períodos e percentuais determinados, os Fiscais de Tributos constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

QUADRO ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1981

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	PERÍODO		PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
DENY CASSIMIRO	02.008-7	DRB	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO	11.332-8	DIEF	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
ELPÍDIO PINHO TAVARES	02.296-9	DRB	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
CARLOS FERRO NOVAIS	00.038-8	DFi	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
CLAUDINO RAMOS COSTA	08.471-9	DRS	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES	08.481-6	DRT	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
MAUR ALVES DE OLIVEIRA	07.532-9	DIEF	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
JOSÉ BOITONE DE C.SILVA	07.392-7	DFi	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%
RAIMUNDO DA SILVA AQUINO	07.062-9	DFi	21.09.81	20.12.81	ATÉ 95%

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA DE MORAES, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial/DOP-COSAP, matrícula 1.615-2, Símbolo FC-04, do Quadro de Pessoal do D.F., para substituir AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais-COSAP/SEF, matrícula 18.377-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de outubro de 1981.

Brasília, 24 de setembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DINUAMARQUES SOUZA RIOS, Agente Administrativo, matrícula 9.765-9, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, JOÃO BATISTA DE MORAIS, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial DOP COSAP SEF, matrícula 1.615-2, Símbolo FC-4, por motivo de férias regulamentares do Diretor da Divisão, no período de 1° a 30 de outubro de 1981.

Brasília, 24 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 260.391/81
INTERESSADO: NORTON PUBLICIDADE S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 6.658,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), em favor do CONSÓRCIO FEDERAL DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE S C Ltda., correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Instituto, para as providências de sua alçada.

Brasília, 21 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 260.014/81
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S A — TELEBRASÍLIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 12.249,89 (doze mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S A — TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao IDR, para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 289.021/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO - TELEBRASÍLIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 36.985,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros), em favor da Telecomunicações de Brasília S A - TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Gabinete Civil do Governador, com vista ao DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 280.907/80
INTERESSADO: ASSESSOR DO DIRETOR — DEFER

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 8.040,00 (oito mil e quarenta cruzeiros), em favor da TRANSBRASIL S A Linhas Aéreas, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Gabinete Civil do Governador, com vista ao DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 290.198/81
INTERESSADO: SEÇÃO DO PESSOAL — DETUR

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 281.563,36 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor de NÁDIA ILÍADA GOMES DE OLIVEIRA e outros 18 (dezoito) servidores, constantes da relação de fls. 12/13, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Gabinete Civil do Governador, com vista ao DETUR, para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de setembro de 1981.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no art. 1° item III, do Decreto n° 5.841, de 17/03/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 18.710-0, Código LT-SA-401.A Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Secretaria Geral, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 013308/81-GDF
INTERESSADO: Ana Heloisa Macedo Rodrigues
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Ana Heloisa Macedo Rodrigues na Escola de Ensino Médio "Cross Keys" Atlanta Geórgia-EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 177/81-CEDF, de 16/09/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA HELOISA MACEDO RODRIGUES, na Escola de Ensino Médio "Cross Keys" Atlanta — Geórgia-EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 22/09/81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° 169/81-CEDF/CP
PROCESSO N° 012062/81-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Aprova a reformulação do Plano de Aplicação de Recursos 1981, provenientes de Convênio firmado entre a SEE/MEC e a SEC, no valor de Cr$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil cruzeiros)
RELATORA: Consa. MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com a Decisão n° 265/81-CD-FCDF e o que consta do Processo n° 401.057/81 FCDF,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários ERCULES ANTONIO MILANEZ, matrícula n° 08933.8, Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas da CSTI-SEA, Símbolo FC-6 e ALTINO PEREIRA BORGES, matrícula n° 01268.8, Diretor da Divisão de Oficinas da CSTI-SEA, Cód. DAS 101.1, para, também, integrarem a Comissão Especial incumbida de proceder a alienação de 5 (cinco) veículos de propriedade desta Fundação, instituída pela instrução de 21 de julho de 1981.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 119/81-CDL.

Autoriza: 1) a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Ministério do Trabalho, com a interveniência da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, objetivando desenvolver atividades ligadas ao setor artesanal do Distrito Federal; 2) O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a ceder, em caráter definitivo, ao Ministério do Trabalho, peças artesanais, adquiridas com recursos deste convênio, para comporem Exposição Permanente de Artesanato, mantida pelo mesmo Ministério, procedendo a Fundação à competente baixa patrimonial dos bens permanentes transferidos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 461.300/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar: 1) a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, com a interveniência da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, tendo por objetivo desenvolver atividades ligadas ao setor artesanal do Distrito Federal, visando a execução do Projeto "Serviços Integrados de Desenvolvimento do Artesanato-SIDART; 2) o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a ceder, em caráter definitivo, ao Ministério do Trabalho, peças artesanais, adquiridas com recursos deste convênio, para comporem Exposição Permanente de Artesanato, mantida pelo mesmo Ministério, procedendo a Fundação à competente baixa patrimonial dos bens permanentes transferidos, conforme termos constantes do Processo supracitado.

Brasília, 17 de setembro de 1981.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Membros: NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; GILMAR SOBRAL; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; ARABELA ROTA CHIARELLI.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 031/81 SESSÃO: 1108ª REALIZADA EM 08/09/81

PROCESSO Nº: 210802/81
ASSUNTO: Utilização da Projeção 02 da QI 31 - SRIA, pela firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A., para assentamento de um canteiro de obra.
DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o disposto no parecer do Relator, e tendo em vista o parecer do Serviço Jurídico,

RESOLVE:

Firmar com a SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A., "Termo de Permissão de Uso", tendo por objeto a Projeção 02 da QI 31 - SRIA, estabelecendo as seguintes condições:

a) Prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, podendo ser interrompido antes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias;
b) Taxa de Ocupação, no valor mensal de Cr$87.375,50 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos);
c) Multa por atraso na devolução da área, e demais condições constantes do Instrumento de fls. 05 a 07 do Processo nº 210802/81.

RELATOR DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Nº 032/81 SESSÃO 1109ª REALIZADA EM: 15/09/81

PROCESSO Nº: 195.008/80
ASSUNTO: Autorização para licitação Pública de imóveis Comerciais da Empresa.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 010/81-DTI,
RESOLVE: Autorizar a Licitação de Imóveis comerciais na cidade Satélite de Taguatinga, nos termos do Relatório acima mencionado.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Nº 033/81 SESSÃO: 1109ª REALIZADA EM : 15/09/81

PROCESSO Nº: 195.125/80
ASSUNTO: Homologação de Laudo de Avaliação e pedido de autorização de Licitação Pública de Imóveis Comerciais da Empresa.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 007/81-DTI,
RESOLVE: 1. Homologar o Laudo de Avaliação constante do processo; 2. Autorizar a Licitação Pública dos Imóveis avaliados, na forma prevista pelo citado relatório.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Nº 034/81 SESSÃO: 1109ª REALIZADA EM: 15/09/81

PROCESSO Nº: 195.126/80
ASSUNTO: Homologação de Laudo de Avaliação e pedido de autorização de licitação pública de imóveis comerciais da Empresa.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 008/81-DTI,
RESOLVE: 1 - homologar o Laudo de Avaliação constante no processo; 2 - autorizar a licitação pública dos imóveis avaliados na forma prevista pelo citado relatório.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 003.293/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 262/81-DCP, de 03.08.81, no valor de Cr$37.151,30.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.141/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 175/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$12.215,40.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.479/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 173/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$10.993,80
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.480/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 169/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$40.717,00.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.483/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 172/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$28.501,90.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.484/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 171/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$24.837,90
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 007.490/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 168/81-DCP, de 24.07.81, no valor de Cr$4.886,10
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.436/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 235/81-DCP, de 30.07.81, no valor de Cr$7.329,00
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.552/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 188/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr $37.053,00
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.553/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 246/81-DCP, de 31.07.81, no valor de Cr $22.394,70.
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.554/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 243/81-DCP, de 30.07.81, no valor de Cr $10.586,60
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.555/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 241/81-DCP, de 30.07.81, no valor de Cr $16.287,00
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.557/81
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 242/81-DCP, de 30.07.81, no valor de Cr $24.430,50
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 003.592/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 245/81-DCP, de 31.07.81, no valor de Cr $27.264,00
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 003.596/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 267/81-DCP, de 03.08.81, no valor de Cr $25.466,40
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 003.863/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 268/81-DCP, de 03.08.81, no valor de Cr $14.980,10
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 004.304/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 305/81-DCP, de 10.08.81, no valor de Cr $13.452,20
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 008.532/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.. 197/81-DCP, de 27.07.81, no valor de Cr $1.221,30
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.429/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 259/81-DCP, de 31.07.81, no valor de Cr $50.896,30
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.431/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 258/81-DCP, de 31.07.81, no valor de Cr $134.366,10
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 009.550/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 254/81-DCP, de 31.07.81, no valor de Cr $49.267,50
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.149/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 290/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $41.531,60
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.150/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 291/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $61.075,50
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.151/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 282/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $91.206,30
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.158/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 284/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $30.537,90
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.160/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 285/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $12.622,20
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.164/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 289/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $39.496,30
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

PROCESSO Nº: 010.167/81
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 287/81-DCP, de 05.08.81, no valor de Cr $90.391,80
DESPACHO: Face às normas vigentes e tendo em vista o que dos autos consta, nego provimento ao recurso de fls.

Brasília, 22 de setembro de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.147/81,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-1103, através do Aviso datado de 14.08.81, e publicado no Diário Oficial/DF de 19.08.81

Brasília, 22 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.575/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-0921, através do Aviso datado de 28.08.81, e publicado no Diário Oficial/DF, de 02.09.81.

Brasília, 22 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.374 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 10.179,30 (dez mil cento e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.373 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 36.645,30 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.187 81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$24.430,20 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.375 81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda, a multa de Cr$39.495,50 (trinta e nove mil, e quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Agente Administrativo matrícula 272-AERB, Classe "C" Ref. 25, da TEP, Código LT-SA-401, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças, matrícula 974-AERB, Símbolo EC-07, por motivo de substituição do titular ao Diretor da Divisão de Administração Geral por férias regulamentares, no período de 01.10.81 a 20.10.81.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1981

RUY LAGO FILHO
Superintendente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Admitir os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 01 LT-NM-806 do Quadro de Empregos Permanentes desta Administração, a partir desta data.

JOÃO BEZERRA CONFESSÔR	Matrícula nº 1218
JOÃO PEREIRA MARTINS	1219
EDIMAR CARVALHO DOS SANTOS	1220
RAIMUNDO NONATO PAIVA	1221
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	1222

Brasília, 22 de setembro de 1981

RUY LAGO FILHO
Superintendente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/81

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Admitir RUIDALVO SILVA, para exercer a função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 01, LT-NM-806, do Quadro de Empregos Permanentes desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 23 de setembro de 1981

RUY LAGO FILHO
Superintendente-Substituto

SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.336, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 065/81/NOE/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE ALVES DE ALMEIDA, Agente de Limpeza Pública, matrícula 70.473, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, para substituir ALFREDO MODESTO DA COSTA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 02.334, Símbolo EC-10, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Operações Especiais no período de 1º a 30.10.81.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1981.

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 22.149 X, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Tabela de Pessoal do DF, para substituir LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão Financeira, DAG/SEP, matrícula 20.721.7, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 15.09 a 14.10.81.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

MATERIA Nº 20/81-SEP

DESPACHO:

PROCESSO Nº: 004.131/81-DCA/SEA.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CRIMINALÍSTICA.
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

I — Aprovo o Parecer da Assessoria/GAB/SE às fls. 04/05.

II — Trata-se de expediente originariamente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador pelo Presidente da Associação Baiana de Criminalística, solicitando a dispensa de ponto dos servidores que comparecerem ao 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIMINALISTICA, a realizar-se em Salvador, Bahia, "no período de 02 a 06 de novembro de 1981".

III — A matéria enquadra-se entre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e, tendo tramitado inicialmente pelo Gabinete Civil e pela SEA, o expediente veio a ser encaminhado a esta Secretaria.

IV — Isto posto e à vista das disposições dos artigos 1º, **caput** e 2º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, AUTORIZO o afastamento e a DISPENSA DE PONTO em relação aos Peritos Criminais que, comprovadamente, comparecerem ao referido conclave.

V — Publique-se e encaminhe-se o processo ao IC/PCDF/SEP.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.308/81.
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 6.300,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 485/81-DM, no valor total de Cr$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.315/81
INTERESSADO: VISUAL — Comercial de Vidros Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr$ 20.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma VISUAL — Comercial de Vidros Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 484/81-DM, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.322/81
INTERESSADO: FÁBRICA DE ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 20.072,44.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma FÁBRICA ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 489/81-DM, no valor total de Cr$ 20.072,44 (vinte mil, setenta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.289/81 (+)
INTERESSADO: FZDF — DERMA — Deptº de Revenda de Mat. Agropecuário
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 31.478,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma FZDF — DERMA — Departamento de Revenda de Material Agropecuário objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 480/81-DM, no valor total de Cr$ 31.478,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1981.

(+) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Boletim nº 164, de 31 de agosto de 1981.

PROCESSO Nº: 112.080/81.
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A-SAB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 6.000.000,00 (Estimativo).

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 427/81-DM, no valor total de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF., 05 de agosto de 1981

PROCESSO Nº: 112.355/81.
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr$ 700.000,00.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 112.356/81
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa - Valor Cr$ 4.000.000,00.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 112.357/81.
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr$ 1.000.000,00.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe-se à Divisão Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 112.370/81
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 12.370,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 503/81-DM, no valor total de Cr$ 12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.352/81
INTERESSADO: CHAVEIRO MACEDO LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr$ 20.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CHAVEIRO MACEDO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 502/81-DM, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.371/81.
INTERESSADO: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 7.200,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 504/81-DM, no valor total de Cr$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF 10 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.081/81
INTERESSADO: CARIMBOS BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 10.904,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CARIMBOS BRASIL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 428/81-DM, no valor total de Cr$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1981

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no Boletim, nº 148, de 07.08.81.

PROCESSO Nº: 112.373/81
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 5.000.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 507/81-DM no valor total de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.374/81
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 4.000.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no ítem VIII, do artigo 17, e no ítem II, artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 508/81-DM, no valor total de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.375/81
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 713.880,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item VIII do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 509/81-DM, no valor total de Cr$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.376/81
INTERESSADO: PAPELARIA RIO EMP. COM. E IND. LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 17.969,76.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 510/81-DM, no valor total de Cr$ 17.969,76 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.377/81
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 1.000,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 511/81-DM, no valor total de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.405/81.
INTERESSADO: SISTEMA — Materiais e Equipamentos Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 5.980,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma SISTEMA — Materiais e Equipamentos Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 514/81-DM, no valor total de Cr$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1981

PROCESSO Nº: 112.412/81.
INTERESSADO: GRAF-PRINT — Gráfica e Papelaria Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr$ 3.200,00.

I — Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma GRAF-PRINT — Gráfica e Papelaria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 517/81-DM, no valor total de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1981

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E LOCATÁRIOS DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — A Associação dos Proprietários e Locatários do Conjunto Nacional Brasília é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, de prazo de existência ilimitado, com foro e sede em Brasília-DF;

Art. 2º — São finalidades da Associação: a) congregar todos os proprietários e locatários do Conjunto Nacional Brasília na defesa de seus comuns interesses perante as Autoridades em geral e Pessoas de Direito Público e Privado; b) promover a união dos que labutam no Conjunto Nacional Brasília para o bem e propriedade comuns; c) defender judicial e extrajudicialmente os interesses dos associados; d) administrar, realizar serviços e campanhas em relação a interesses, bens e serviços de seus associados; e) cooperar com os poderes constituidos, órgãos públicos e privados, no aperfeiçoamento e melhoria dos serviços públicos, normas técnicas e padrões sanitários com relação ao Conjunto Nacional Brasília; f) promover campanha de caráter filantrópico, de esclarecimento da opinião pública e de fins meritórios e ajudar entidades de fins sociais estabelecidos no Distrito Federal; g) congregar os associados para propiciar-lhes e aos seus familiares meios de lazer, diversões e promover reuniões litero-recreativas, culturais, palestras e seminários; h) representar seus Associados nas Assembléias e Reuniões do Condomínio do Conjunto Nacional Brasília.

Art. 8º — Os sócios, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade.

Art. 9º § 3º — As propostas que visem alterações dos presentes estatutos dissolução da sociedade ou destituição da Diretoria só poderão ser votadas por mais de 1/3 (um terço) da totalidade dos sócios em dia com suas obrigações sociais.

Art. 11 — A Diretoria é composta de 1 (um) Diretor-Presidente; 1 (um) Diretor-Secretário; 1 (um) Diretor Tesoureiro; 1 (um) Diretor-Juridico e 1 (um) Diretor-Social e de Divulgação e mais 5 (cinco) Conselheiros.

Art. 12 — Compete ao Presidente: c) representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, gerir e administrar todos os bens, direitos e deveres.

Art. 19 — No caso de dissolução da Associação o seu patrimônio será destinado a entidades filantrópicas, escolhidas na mesma Assembléia que dissolver a sociedade.

Brasília, 26 de maio de 1981

JORGE D'ARC CERQUEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

EDITAL Nº 005/81-C.L.FCDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO, CLASSE 1601 – 1602.

Data: 05.10.81 – Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada à Via N2 Setor Cultural Norte, anexo do Teatro Nacional de Brasília, nesta capital, reunir-se-a a referida Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material, objeto do Edital em epígrafe.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras, no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1981

MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO – 1ª REGIÃO

ELEIÇÕES – RESULTADO

A Mesa Eleitoral Central, designada para as eleições realizadas no dia 22 de setembro em curso, no Conselho Regional de Técnicos de Administração – 1ª Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Resolução Normativa nº 13, de 23 de março de 1981, torna público para os devidos fins, o resultado final da apuração das mencionadas eleições:

Número total de votantes: 1.784
Chapa nº 1: 813 votos.
Chapa nº 2: 419 votos.
Chapa nº 3: 513 votos.
Nulos: 16 votos.
Em Branco: 23 votos.

Candidato único às eleições do CFTA: 952 votos.

Os documentos relativos à votação e à apuração foram encaminhados para efeito de homologação e proclamação, conforme exigido no artigo 16 acima citado.

A partir da data da publicação deste resultado, começará a transcorrer o prazo a que se refere o artigo 24, da Resolução Normativa CFTA, acima referida.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1981

UBIRACY TORRES CUOCO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO TOTAL, DA AGÊNCIA DO BRB, LOCALIZADA EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A NOVACAP E O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S A, EM 21-9-81, PUBLICADO NO DO DF DE 23-9-81, pág. 07.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal – CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas – SAP.

Brasília, 24 de setembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ANEXO I DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMDF., SITUADO NO SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 049/79, FIRMADO ENTRE O GDF NOVACAP, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DO/DF EM 19.06.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal – CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 05 de Outubro de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 24 de setembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSE "A"

EDITAL Nº 304/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Administração – Classe "A", conforme Edital nº 226/81-IDR, publicado no DODF nº 134, de 17.07.81.

CLASSIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 4.1
DO EDITAL Nº 226/81 - IDR

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A QUE SE REFEREM OS SUBITENS 1.1 e 1.2 DO EDITAL Nº 226/81 - IDR

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIF.
01	0160	MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL	70	1º
02	0044	ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA	69	2º
03	0036	NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA	62	3º
04	0012	MARGARIDA AUXILIADORA SOARES	61	4º
05	0329	ARCENIA ABDALA PEIXOTO	60	5º

2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO EDITAL Nº 226/81 - IDR

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIF.
01	0048	ESPEDITO MOREIRA DE MELLO	76	1º
02	0025	LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS	67	2º
03	0326	VITOR MATURE COLENGHI	64	3º
04	0086	CARLOS ANTONIO DA SILVA	64	4º
05	0323	GEDALIAS NEVES DA COSTA	62	5º
06	0046	PEDROCY DA SILVA GUEDES	60	6º
07	0213	SINOBU FUJIKAWA FERREIRA	60	7º

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	Nº DE PONTOS	CLASSIF.
08	0208	VILMA LUCIA RIBEIRO CAMPELO	60	8º
09	0317	NEISSER CARDOSO MINERVINO	60	9º

Brasília, 24 de setembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo

Em. 24.09.81

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO – CLASSE "A"
EDITAL Nº 305/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico – Classe "A", conforme Edital nº 224 81-IDR, publicado no DODF nº 134 de 17.07.81.

CLASSIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1

EDITAL Nº 224/81 - IDR

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA	CLASSIF.
01	0033	PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	80,00	90,00	84,00	1º
02	0052	ADELINO JOSÉ ABRÃO	63,00	79,90	69,76	2º
03	0043	ESNAINE MARTINS BELGA	69,00	69,90	69,36	3º

ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA	CLASSIF
01	0012	ELOI FRANCISCO MICHELS	67,00	71,20	68,68	1º
02	0011	JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO	63,00	61,60	62,44	2º
03	0089	PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA	61,00	64,20	62,28	3º

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

Nº DE ORDEM	INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA	CLASSIF
01	0086	JOÃO TADEU VITALI	89,00	96,00	91,80	1º
02	0085	MARLY APARECIDA SIMÕES E SILVA	89,00	90,00	89,40	2º
03	0082	ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES	85,00	87,00	85,80	3º
04	0083	MARIA MONTSERRAT LOUREIRO MACHADO	80,00	88,00	83,20	4º
05	0102	FRANCISCO ANDERSON ARAÚJO NÓBREGA	84,00	77,00	81,20	5º
06	0026	ALICE MARIA MARQUES SEIXAS	82,00	75,00	79,20	6º
07	0077	MARIÂNGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA	84,00	71,00	78,80	7º
08	0018	THEREZA CHRISTINA CORREA RIBEIRO	80,00	77,00	78,80	8º
09	0016	MÁRCIO ANTONIO LUCAS MAURMO	78,00	80,00	78,80	9º
10	0087	LÍVIA SILVA ROMERO	80,00	75,00	78,00	10º
11	0015	CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTE FREIRE	82,00	71,00	77,60	11º
12	0005	ILDERICO JOSÉ DA SILVA LIMA	80,00	74,00	77,60	12º
13	0064	MARIA LÚCIA IATAROLA	81,00	71,00	77,00	13º
14	0035	JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA	76,00	75,00	75,60	14º
15	0003	MARLI LACERDA SILVA	71,00	81,00	75,00	15º
16	0039	EDMILSON LOPES DE MIRANDA	70,00	81,00	74,40	16º
17	0063	ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA	71,00	77,00	73,40	17º
18	0014	PAULO KAZUO NAKAMURA	76,00	62,00	70,40	18º
19	0092	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA GIANCRISTOFORO	74,00	65,00	70,40	19º
20	0050	DINAH DE FREITAS FERNANDES	74,00	65,00	70,40	20º
21	0008	CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	72,00	66,00	69,60	21º
22	0038	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA RODRIGUES KEHRLE	71,00	67,00	69,40	22º
23	0030	MARIA IMACULADA MUNIZ BARBOZA JUNQUEIRA	70,00	66,00	68,40	23º

Brasília, 24 de setembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo

Em. 24.09.81

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra a disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek, sala 709 nesta Cidade, tel (061) 225-7350 ramal 266, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO DATA	REALIZAÇÃO HORÁRIO	OBJETO
160	13.10.81	09:00	Confecção e fornecimento de fotolitos negativos e confecção de chapas gravadas, conforme especificações e quantidades contidas no Edital.
161	13:10.81	10:30	Aq.de esterilizante instrumental; de sinfetante ambiental; produto para degermação e antissepsia e detergente biodegradável conforme especificações e quantidades contidas no Edital.
162	13.10.81	15:00	Aq.cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + fosfato de sódio + citrato de sódio + citrato de potássio + citrato ou cloreto de magnésio + lactado de cálcio ou sódio fr.de 250 ou 400 ml E OUTROS MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL
163	13.10.81	16:30	Aq.de alicate cirurgico, alveolótomo de luer curvo, cuba metálica, cureta de dentina, espátula de ágata, espelho odontológico, forceps e outros materiais conforme especificações e quantidades contidas no Edital.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TPs acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL-CRJF de que trata o Decreto nº 84.701 de 13/05/80.

Os referidos Editais, poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 25 de setembro de 1981

JOÃO FERREIRA VASCONELOS
Divisão de Material
Diretor.